



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 56**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Monitores de Creche**

**PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº56, de 14 de junho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, três Monitores de Creche, com carga horária de 40 horas semanais. A contratação tem por objetivo suprir o afastamento de servidores efetivos por motivo de licença prêmio e abertura de turmas novas em escolas de educação infantil; todas terão início com a assinatura do contrato administrativo, com previsão de início em julho de 2018 e término em 21 de dezembro de 2018

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro